

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/07/2021 | Edição: 137 | Seção: 2 | Página: 47

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA Nº 491, DE 20 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o sorteio público, ocorrido em 21 de junho de 2021, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 4º, da Resolução nº 519/2020; resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, que funcionará no processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância restrita à Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, para a escolha, referente ao quadriênio 2022-2026, por meio de eleições diretas, dos próximos mandatários, conselheiros efetivos e suplentes de conselheiro, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Eleitoral os profissionais:

- a) Sandra Queiroz Lisboa - CREFITO 113215-F - Presidente;
- b) Olinivia Santana da Paixão - CREFITO 234356-F - Secretária;
- c) Melissa Silva Fernandes Poetzscher - CREFITO 54281-F - Vogal;
- d) Eduardo Galvão Pimentel - CREFITO 250412-F - Suplente;
- e) Fernanda Cravo Alves - CREFITO 56614-F - Suplente;
- f) Sarah Mota Conceição - CREFITO 98942-F - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.